

A universidade medieval portuguesa e os problemas do seu financiamento [I]: os prolegómenos (séculos XIII-XIV)

The Portuguese medieval university and the problems of its funding [I]: the beginnings (13th -14th centuries)

ANDRÉ DE OLIVEIRA LEITÃO¹

CH – U. Lisboa / CEHR – U. Católica Portuguesa
a.leitao@campus.ul.pt

Texto recebido em/Text submitted on 30/11/2017

Texto aprovado em/Text approved on 01/02/2018

Resumo: O presente estudo visa compreender como se processava o financiamento da universidade medieval portuguesa nos seus primórdios, dando a conhecer a complexa questão dos benefícios eclesiásticos cujas rendas se destinavam à subsistência dos lentes do estudo geral – e, por conseguinte, à sobrevivência da própria universidade. Embora reputeemos esta questão de essencial para compreender a vida desta instituição durante a Idade Média, julgamos que a mesma não foi ainda devidamente explorada no âmbito das diferentes monografias e artigos que têm vindo a lume sobre o tema. Neste sentido, iremos analisar o quadro da fundação e a primeira fase da existência da universidade em Lisboa, entre 1288 e 1308, com especial enfoque nas rendas que contribuía para a manutenção do estudo e dos seus mestres, asseguradas por várias igrejas do padroado régio.

Palavras-chave: Estudo geral de Lisboa; financiamento universitário; rendas eclesiásticas; padroado régio.

Abstract: This paper aims to understand the funding of the Portuguese medieval university; I will explore the incomes from ecclesiastical benefices, not only required for the survival of the *magistri* but also for the maintenance of the *studium generale* itself. Although several monographs and articles about the medieval university have been published over the years, I argue that this subject – a key-point to understand the Portuguese university in the Middle Ages – has not yet been fully and accurately examined. Thus, I will analyse the context of the establishment of the *studium* and the first phase of its existence in Lisbon, between 1288 and 1308, as well as the incomes based on several churches of the Royal patronage whose revenues were used to fund both the *magistri* and the Portuguese *studium*.

Keywords: *Studium generale* of Lisbon; university funding; ecclesiastical incomes; royal patronage.

¹ Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto PTDC/EPH-HIS/3154/2014: *OECONOMIA STUDII. Funding, management and resources of the Portuguese university: a comparative analysis (13th-16th centuries)*, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P./Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (FCT/MCTES) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE).

1. Introdução

Constitui afirmação corrente ser a universidade a mais singular das criações da Cristandade medieval (Cruz 1985: 192-193). Com efeito, a universidade apresenta-se – de entre a trilogia das instâncias de poder medieval (*Sacerdotium-Regnum-Studium*) proposta pelo cónego colonense Alexander von Roes na *Noticia Sæculi* (1288) – como a única nascida no seio da *Christianitas*, visto as outras duas corresponderem a reconfigurações de outras tantas formas de poder derivadas da Antiguidade (Rüegg 2003: XIX). Nesse sentido, a mais antiga universidade existente – a *Alma Mater Studiorum* de Bolonha (cuja data tradicional de fundação se fixou em 1088) –, cedo secundada por outros estudos gerais criados na Península Itálica, nos reinos de França e de Inglaterra e, um pouco mais tarde, numa Península Ibérica – que, subtraída ao domínio político do Islão (*grosso modo*, entre a segunda metade do século XI e a primeira do século XIII), se integra, de pleno direito, na rede da *Latinitas* –, constitui um prenúncio de uma ampla transformação cultural e política que terá lugar no Ocidente e que a história registrará sob o nome de renascimento do século XII.

As corporações de mestres e escolares (*uniuersitas magistrorum et scholarium*, donde o termo *universidade* pelo qual a corporação passou a ser conhecida), tendo embora origens diferenciadas – formando-se ora *ex consuetudine* (agregando espontaneamente mestres e escolares numa dada cidade, como em Bolonha e Paris), ora *ex secessione* (em consequência da deslocalização de um certo grupo de lentes e discentes de uma universidade de origem para uma outra cidade, casos de Cambridge ou Pádua), ora ainda *ex priuilegio* (fundadas por deliberação das autoridades políticas, no que a universidade dionisiana constitui um claro exemplo) – e seguindo distintos modelos orgânicos (falando-se, com propriedade, de um “modelo bolonhês”, em torno dos escolares, e de um “modelo parisiense”, centrado na figura dos mestres), não deixaram, desde logo, de manter uma relação umbilical com a principal instituição da *Christianitas* – a Igreja (Cruz 1985: 191-192).

Seja porque muitas das primeiras universidades resultassem da transformação de antigas escolas-catedrais urbanas em instituições de maior vulto; seja porque os escolares e mestres das primeiras universidades fossem clérigos, regulares ou seculares; seja porque, ao ingressarem na universidade, os leigos passassem a desfrutar também dos privilégios, liberdades e imunidades do clero; seja pela concessão dos graus académicos, cometida ao cancelário que era, por inerência, o bispo diocesano; seja pela outorga, por parte do papado, do *ius ubique docendi* (o reconhecimento, pela suprema instância

da Cristandade, da validade dos graus académicos conferidos em qualquer universidade, e que se traduzia no privilégio de as escolas poderem receber o título de *studia generalia*); seja ainda, finalmente, pelas sucessivas confirmações papais das deslocalizações operadas pela universidade (no caso específico português) – todas estas circunstâncias atestam bem a ligação da novel instituição ao foro eclesiástico. Deixámos para o fim, porém, o ponto que pretendemos destacar no âmbito deste trabalho – as rendas e benefícios eclesiásticos consignados para o financiamento dos *studia*, permitindo assim o condigno sustento de lentes, discípulos e oficialato.

Para a subsistência dos discentes, conhecemos várias bulas papais de teor genérico (*De fructibus percipiendis*), conferindo aos escolares a dispensa de residirem nas paróquias de que eram reitores (com a faculdade de se fazerem representar por vigários, que oficiariam o culto e recolheriam os dízimos), geralmente por períodos de três ou cinco anos, bem como o privilégio de poderem receber, para seu sustento, os rendimentos dessas mesmas igrejas, ainda que estivessem deslocados *in studio*; muitas destas bulas encontram-se averbadas no *Chartularium Universitatis Portugalensis* (CUP, I, n.º 65, 81, 135, 176, 201 e 239). De facto, um número significativo de documentos coligidos no CUP – uma extensa compilação de diplomas relacionados com a universidade medieval portuguesa – é constituído, precisamente, por súplicas de escolares, mestres e doutores e ainda por bulas papais a facultar prebendas aos suplicantes. Quanto à manutenção dos docentes, e ainda que alguns dos diplomas que chegaram até nós se refiram às *collectae* que os estudantes deveriam pagar para o sustento dos mestres², muitos dos testemunhos dizem respeito aos frutos e rendas de igrejas paroquiais, colegiadas ou mosteiros com que os correspondentes titulares se comprometiam a manter os lentes e, por conseguinte, a própria existência do *studium*.

Ao longo de quase 250 anos, a universidade medieval portuguesa pôde laborar, pois, graças a estes rendimentos eclesiásticos; no entanto, tal não se fez sem que se gerasse um conflito, latente quase desde o início, entre o estudo e as igrejas anexas. Com efeito, como escreveu Armando Martins, “as rendas das igrejas serão sempre o esteio principal de financiamento da universidade na Idade Média em Portugal; cultura subsidiada pelo clero, não sem remoques dos legítimos titulares dos benefícios eclesiásticos afectados” (Martins 2013: 43).

² CUP, II, n.º 466 (carta de D. João I de 6 de fevereiro de 1392, relativa à modernização do valor das talhas a serem pagas anualmente aos lentes de leis e decretais); III, n.º 674 (sentença de 27 de janeiro de 1417, sobre o pagamento ao lente de gramática); V, n.º 1512 (estatuto de 15 de abril de 1450, referente ao pagamento ao lente de lógica).

2. Fontes e conspecto historiográfico

São poucas as fontes que versam, em exclusivo, sobre a universidade medieval portuguesa. O *Chartularium*, a que já aludimos, constitui uma compilação factícia de diplomas de origens diversas, agrupando, numa percentagem muito significativa das suas espécies, súplicas (bem como as correspondentes bulas de concessão de benefícios) feitas por indivíduos com algum tipo de formação académica oriundos do território português; no entanto, em muitos dos documentos aí arrolados, carece de demonstração cabal a vinculação destes homens à universidade portuguesa (Fernandes 2013: 26). Não obstante, subsiste ainda um cartulário original do estudo geral português – o *Livro Verde* (Velooso 1992), contendo 140 diplomas produzidos entre 1288 e 1456, e compilado em 1471 por um escolar em decretos, Vasco do Avelar. Este códice encerra uma inusitada riqueza documental em torno da questão que aqui pretendemos aflorar, visto que a universidade, além das mais variadas cartas de privilégio concedidas pelos monarcas ou pontífices, entendeu trasladar também um significativo número de diplomas que revestiam natureza económica, designadamente os que diziam respeito ao pagamento dos salários dos lentes, bem como às rendas das igrejas anexas ao estudo.

A investigação sobre esta temática é bastante escassa: a maior parte das obras de carácter geral são parcas nas menções ao *studium* português, focando-se sobretudo na problemática da sua fundação; a única ressalva digna de nota é a *Nova História de Portugal*, onde Oliveira Marques aborda o tema do financiamento universitário como parte de um capítulo mais vasto dedicado à cultura (Marques 1987: 410-411). Desta forma, partimos para a análise das histórias da universidade portuguesa (Braga 1892; Brandão e Almeida 1937; AAVV 1997; Fernandes 2013), onde são igualmente poucas as alusões à questão das rendas; somente numa destas obras se analisam em detalhe as finanças do *studium* num capítulo autónomo (Coelho 1997: 39-67).

Os estudos sobre o financiamento universitário continuam, pois, em larga medida por fazer. Como a esse propósito escreveu Hilde de Ridder-Symoens para um período imediatamente posterior ao aqui analisado, “it is remarkable that so little serious research has been undertaken into the structure and organization of the university institutions of early modern times, as if they were of little relevance or interest” (Ridder-Symoens 2003: 154); no entanto, as suas palavras também colhem eco na investigação sobre os *studia* medievais, visto existirem poucas obras sobre as finanças universitárias para esse período (Gabriel 1977; Schwinges 2005; Zucchini 2008; Hiraux e Mirguet 2013).

3. O contexto da fundação

Em 12 de novembro de 1288, reuniram-se na vila de Montemor-o-Novo, a fim de subscreverem uma petição a ser enviada ao papa Nicolau IV, o abade do maior mosteiro cisterciense do reino (Alcobaça), secundado pelos priores das duas principais casas agostinianas (Santa Cruz de Coimbra e S. Vicente de Fora) e pelos reitores de 24 igrejas paroquiais, quase todas do padroado régio³ (motivo pelo qual muitas delas surgem frequentemente atribuídas a clérigos que construíram as suas carreiras na órbita do poder real⁴) e, com grande probabilidade, quase todas colegiadas (embora só a da Oliveira de Guimarães e a da Alcáçova de Santarém apareçam mencionadas como tal na súplica)⁵.

Ainda que, em meados do século XVII, Fr. Francisco Brandão escrevesse na *Monarchia Lusitana* que bem desejara “saber os nomes de todos os Priores, & Reytores daquellas Igrejas, que taõ honrado pensamento tiueraõ [...] mas foraõ elles taõ pouco cobiçosos da fama, como das rendas de seus benefícios, & com a mesma vontade com que as offerecerão para a commum vtilidade, se defraudaraõ da fama que puderaõ ter, deixando seus nomes especificados naquella supplica” (Brandão 1650: fl. 133) e, já no século XX, Alfredo Pimenta desse conta das dificuldades em resgatar da obscuridade os reitores daquelas igrejas (Pimenta 1948: 192), os estudos prosopográficos levados a cabo sobre os eclesiásticos e burocratas régios deste período permitiram-nos apurar os nomes de muitos destes homens através das cartas de apresentação. É certo que não lográmos ainda encontrar os nomes de todos os subscritores e, em alguns

³ A fazer fé na lista de igrejas do padroado real, datada criticamente da década de 1220 (Boisselier 2012a: 55-103), constatamos que praticamente todas as igrejas mencionadas na petição de 1288 pertenciam ao padroado régio. Com efeito, das igrejas referidas na súplica, apenas cinco não aparecem na lista de 1220 (talvez porque integrassem o património das ordens militares), estando estas cinco situadas nas dioceses mais meridionais do país (Évora, restaurada em 1166, e na qual não se refere nenhuma igreja, fosse por ser ainda recente a reconquista e organização deste território, fosse por o rei aí não deter o padroado de qualquer paróquia; e Silves, brevemente restaurada entre 1189 e 1191, mas cujo território se encontrava, à data da realização da lista, *in partibus infidelium*); quanto às demais igrejas, quase todas constavam da lista do padroado real composta cerca de sessenta anos antes. De facto, apenas não encontrámos na lista de 1220 as duas igrejas da arquidiocese de Braga (S. Maria da Oliveira e Mogadouro) e uma das paróquias da diocese de Lisboa (Sacavém); contudo, em 1288 estas três igrejas já deveriam integrar o padroado régio. Sobre o padroado, vejam-se Sá-Nogueira (1988: 421-445), Boisselier (2009/10: 117-131), e ainda Farelo (2013b: 39-107).

⁴ Nomes como os de D. Domingos Anes Jardo (bispo de Évora, 1284-89, e de Lisboa, 1290-93), que foi reitor da igreja de Mogadouro (em data desconhecida) e apresentado pelo rei para os priorados de S. Maria de Guimarães (1279) e de S. Leonardo de Atouguia (1280); de Estêvão Anes Bochardo (bispo de Coimbra, 1303-18), que passou pela igreja de S. Clemente de Loulé (1294-96); ou ainda de D. Martinho Peres (bispo-eleito da Guarda, em 1319 e, depois, bispo de Évora, 1319-22), que era reitor de S. Miguel de Torres Vedras à data da súplica e seria, mais tarde, reitor de S. Leonardo de Atouguia (1302-19), constituem alguns dos exemplos mais célebres (Farelo et al. 2007: 269-313).

⁵ A existência de um capítulo de beneficiados ou raçoeiros na maior parte das igrejas paroquiais constantes da petição leva-nos a supor que as mesmas pudessem ser, já nesta altura, colegiadas – muito embora esse qualificativo surja apenas expressamente apostó às vetustas e insígnies colegiadas de Guimarães e de Santarém.

casos, subsistem dúvidas sobre qual era o eclesiástico que exercia o seu múnus à frente de uma dada igreja em novembro de 1288, indicando-se nesses casos os nomes dos dois titulares cronologicamente mais próximos, conforme se pode colher da Tabela I:

Tabela 1. Igrejas que constam da súplica de 12 de novembro de 1288 e correspondentes titulares

Igreja (orago)	Abade / Prior / Reitor
Alcobaça (S. Maria)	D. Fr. Martinho II (Pimenta 1948: 192; Sá 1964: 262)
Alenquer (S. Estêvão)	Fernando Eanes [Portocarreiro] (1263) (Farelo 2013b: 77) ¹
Atouguia (S. Leonardo)	Estêvão Peres de Rates, clérigo do rei (1284) (Farelo 2013b: 89)
Azambuja (S. Maria)	João Lopes (1288) ²
Beja (S. Maria)	—
Coimbra (Santa Cruz)	D. Durando Pais (Pimenta 1948: 192; Sá 1964: 262)
Estremoz (S. Maria)	—
Faro (S. Maria)	—
Gaia (S. Maria)	—
Guimarães (S. Maria da Oliveira)	D. Paio Domingues (Pimenta 1948: 192; Sá 1964: 262)
Loulé (S. Clemente)	D. Estêvão Anes Bochardo (1294-96) (Farelo et al. 2007: 298)
Lourinhã (S. Maria)	Gonçalo Fernandes, clérigo do rei (1279) (Farelo 2013b: 90)
Mafra (S. André)	Pedro Ramires (ou Remígio), cónego de Lisboa (1284) (Sá 1964: 265; Farelo 2013b: 74)
Mogadouro (S. Mamede)	João Mateus (Sá 1964: 265) ³
S. Vicente de Fora (S. Vicente)	D. Estêvão [Pires] (Silva 2002: 64-68)
Sacavém (S. Maria)	Pedro Eanes, cónego de Braga (1262) (Sá-Nogueira 2003: 128) ou João Miguéis de Acre (1300) (Farelo et al. 2007: 304; Farelo 2013b: 90)
Santarém (S. Estêvão)	Tiago Eanes, clérigo do rei (1285) (Farelo 2013b: 82)
Santarém (S. Iria)	Silvestre Peres, clérigo de Gonçalo Gomes (1279) (Farelo 2013b: 83)
Santarém (S. Julião)	—
Santarém (S. Maria da Alcáçova)	Mestre Pedro (1287) (Botão 1998: 139) ou Francisco Domingues (1294-1330) (Botão 1998: 139; Farelo et al. 2007: 299)
Santarém (S. Nicolau)	João Peres de Alprão (1285-1307) (Sá 1964: 263; Farelo et al. 2007: 305)
Sintra (S. Maria)	Lourenço Anes ou Martim Dade (Sá 1964: 264)

¹ Só se volta a conhecer uma nomeação para esta igreja em 1326.

² Segundo informação constante no descritivo histórico da colegiada da Azambuja no ANTT (disponível em: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=1375536>, consultado em 29.11.2017).

³ Sabemos que João Mateus seria um homem de confiança de D. Domingos Anes Jarde, bispo de Évora à data da súplica de 1288 e transferido para Lisboa no ano seguinte, figurando este João Mateus como um dos administradores perpétuos do hospital dos Santos Paulo, Clemente e Elói que aquele bispo estabeleceu para seis escolares pobres, em Lisboa, em 1291 (CUP, I, n.º 8; Oliveira 1996: 653-654).

Sintra (S. Miguel)	João Soares Alão (1283) (Sá 1964: 263; Farelo 2013b: 74) ou Mestre Nicolau Domingues (1297) (Sá 1964: 263)
Torres Vedras (S. Maria do Castelo)	Gil Eanes (1279) (Farelo 2013b: 75)
Torres Vedras (S. Miguel)	Mestre Martinho Peres (1288) (Farelo et al. 2007: 307)
Torres Vedras (S. Pedro)	André Peres (1287) (Rodrigues 1996: 234)
Vila Viçosa (S. Maria)	—

A escolha do local da reunião não deverá ter sido inocente; em 2 de novembro desse mesmo ano, D. Dinis encontrava-se em Montemor-o-Novo (interrompendo uma estância em Lisboa que se iniciara em agosto, para logo voltar a esta cidade em finais de dezembro), conforme se deduz da reconstituição dos seus itinerários (Rau 1961: 30), sendo difícil não descortinar uma relação de causalidade entre esta deslocação e a assinatura da petição. Embora o monarca não apareça como subscritor do documento – dado o conflito que se arrastava com os bispos desde o tempo de seu pai, D. Afonso III, e a situação de interdito que pendia sobre o reino havia quase duas décadas (Vilar 2001: 581-582) –, os signatários da súplica afirmavam ter chegado a um acordo com D. Dinis, na qualidade de “*veri patroni monasteriorum et eclesiarum predictorum*”, relativamente ao pagamento de “*sallaria de redditibus et prouentibus monasteriorum et ecclesiarum predictorum soluentur doctoribus et magistris*” (CUP, I, n.º 2). Importa, pois, inquirir se estes eclesiásticos se teriam deslocado àquela vila alentejana porque o rei aí se encontrava e para ali os convocara ou se, pelo contrário, teria sido o monarca a aproveitar-se da presença de muitos dos seus homens de mão em Montemor, lá se dirigindo para com eles negociar os termos do estabelecimento de uma universidade em Portugal (visto esta carecer de autorização papal para poder funcionar).

De qualquer das formas, e ainda que contando com a colaboração dos citados clérigos para obter a sanção apostólica, parece inegável o carácter régio da iniciativa da fundação do *studium* em Portugal. Com efeito, o programa de criação de uma universidade no reino parece ter constituído, desde o primeiro momento, um desígnio do rei, sendo liderado pelo monarca e para benefício da própria Coroa; D. Dinis terá certamente compreendido não só o prestígio acrescido que ter uma universidade no seu reino lhe conferia, como as óbvias vantagens que advinham do estabelecimento de um *studium* onde pudesse formar uma elite de letrados que o adjuvasse na administração, sem necessidade de os enviar para estudar noutras partes da *Christianitas* (Farelo 2013a: 247-250) – um fenómeno conhecido como *peregrinatio academica* (Norte e Leitão 2016: 43-98) –, o que teria evidentes repercussões no tecido social do Portugal pós-Reconquista.

Retomando o texto da súplica, afirma-se que os eclesiásticos impetravam de Nicolau IV que “*dignaretur construere et ordinare studium generale apud nobilissimam [...] ciuitatem ulixbonensem ad dei servicium et honorem beatis-*

simi martiris vincencij”, e que confirmasse uma “*tan pium opus laudabile ad seruicium Dei jmuentum et ad decorem patrie necnon ad vtilitatem nostrorum omnium et singulorum*” (CUP, I, n.º 2). Note-se que, significativamente, não consta o nome de qualquer bispo como subscritor da súplica; Fr. Francisco Brandão afirma que tal se ficara a dever à deslocação de quatro prelados a Roma – o arcebispo de Braga (D. Fr. Telo, O.F.M.) e os bispos de Coimbra (D. Ayméric d’Ébrard), de Lamego (D. João) e de Silves (D. Fr. Bartolomeu, O. Cist.) – a fim de resolverem as disputas que mantinham com o rei (Brandão 1650: fls. 145-145 v.º; Vilar 2001: 586). De facto, só alguns meses depois da assinatura da petição viria D. Dinis a concluir com os bispos o primeiro dos acordos que poriam termo aos diferendos entre o clero e o monarca – a concordata de 7 de março de 1289 (a que se seguiriam as concórdias de 1292 e 1309) –, permitindo finalmente o levantamento do interdito sobre o reino.

Sobre a fundação do estudo geral português são, pois, múltiplas as dúvidas que se avolumam e escassas as certezas de que dispomos. A parcimónia documental em torno deste processo – a já mencionada súplica de novembro de 1288 (CUP, I, n.º 2 e 3), a carta de privilégios *Scientie thesaurus mirabilis* de D. Dinis, de 1 de março de 1290 (CUP, I, n.º 4 e 5⁶), e a bula *De statu regni Portugaliae* de Nicolau IV, de 9 de agosto de 1290 (CUP, I, n.º 6 e 7), conhecidas, na maior parte dos casos, através de públicas-formas dos originais perdidos – levou vários autores a escrever sobre a fundação do estudo, tentando reconstituir as suas lacunas e dando azo a uma pluralidade de interpretações.

Não constituindo as origens da universidade portuguesa o foco da nossa análise *per se*, limitar-nos-emos a discorrer aqui sobre o teor de um destes documentos fundacionais em particular – a petição de novembro de 1288, que nos interessa pelas referências às igrejas que se comprometiam a assegurar o sustento dos lentes e mestres. Para o nosso argumento, e sem subscrever a tese de Sousa Costa – que afirmou categoricamente que o *studium* não existia antes de 1 de março de 1290, data da carta de privilégios dionisiana (Costa 1991: 80-82) –, fazemos no entanto eco da habitual prática observada por aquele investigador (prolífico copista de inúmeros diplomas conservados no Archivio Segreto Vaticano) de as súplicas e bulas registadas na Santa Sé terem habitualmente a mesma data de expedição (Costa 1991: 74-76) – como de resto se constata numa parte muito substancial dos documentos compilados no *Chartularium*.

Com efeito, entre a petição dos eclesiásticos e a bula a confirmar o estabelecimento do estudo medeiam aproximadamente 22 meses, o que pode,

⁶ Trata-se do único diploma original relativo às primícias do estudo, tendo-se mantido ignorado – e inédito – até 1912, data em que foi incorporado no Arquivo da Universidade de Coimbra por António de Vasconcelos, que então o dirigia (Vasconcelos 1987: 12-14).

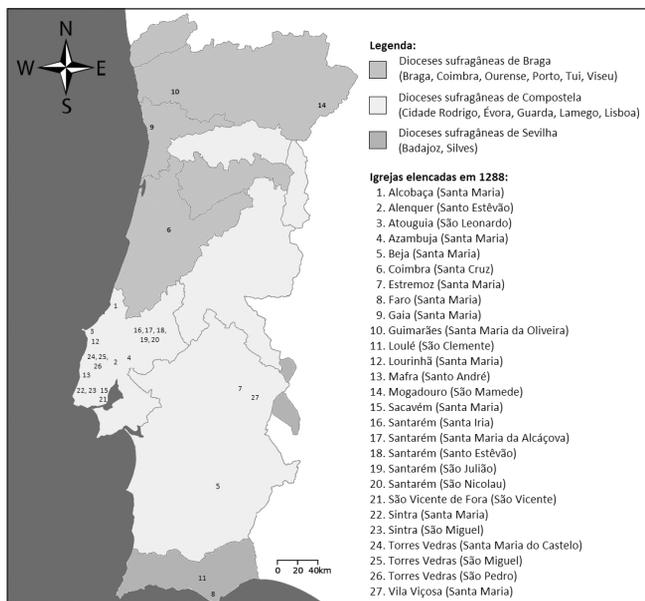
com toda a propriedade, levar-nos a inquirir se a referida súplica alguma vez chegou a ser expedida – como sustentou António de Vasconcelos, ao afirmar que, quando a mesma foi encontrada em 1378 na Torre do Tombo e trasladada no primitivo *Livro de Privilégios da Universidade*, continha ainda os selos pendentes de 17 dos seus signatários, facto deveras incomum se tivesse sido despachada para Roma (Vasconcelos 1987: 23), a menos que tivesse sido produzido um duplicado autêntico para ficar arquivado na chancelaria régia (Vasconcelos 1991: 4-5) –, ou se, tendo seguido para a Cúria – ainda que até hoje não se tenha encontrado o seu traslado no *Regestum Supplicationum* (Vasconcelos 1987: 110) –, a bula de agosto de 1290 constitui uma resposta à súplica de novembro de 1288 (importando neste caso inquirir se a demora na resposta se ficaria a dever à situação de interdito em que o reino se encontrava), ou se pelo contrário, terá existido uma segunda petição, posterior a março de 1289, cujo paradeiro hoje desconhecemos (hipótese que aqui postulamos, tendo em conta que a bula é endereçada ao rei, além de aludir a alguns religiosos que não assinaram a petição de 1288).

De facto, o texto da bula de Nicolau IV refere-se a “*quibusdam prelatibus abbatibus Cisterciensibus ac prioribus sancti Augustini et sancti Benedicti ordinum et Rectoribus quarumdam secularium ecclesiarum Regnorum Portugalie et Algarbij promissum esse dicitur certum salarium et statutum*” (CUP, I, n.º 6). Facilmente se depreende, na primeira parte do excerto, a referência ao abade de Alcobaça (cisterciense) e aos priores de Santa Cruz e S. Vicente (agostinianos), mas a súplica original não menciona nem prelados, nem priores da Ordem de S. Bento entre os signatários, o que poderia propiciar a não-existência de uma relação causal entre os dois diplomas, ficando neste caso a pairar a dúvida sobre quem poderiam ter sido os bispos e os abades beneditinos que teriam subscrito uma hipotética segunda petição. Além disso, a bula refere-se sumariamente aos reitores de certas igrejas seculares dos reinos de Portugal e Algarve (CUP, I, n.º 7), sem elencar quais, pelo que se torna impossível confirmar se são ou não os mesmos mencionados na súplica de 1288. O articulado da bula leva-nos, pois, a supor a provável existência de outra petição ao papa, eventualmente assinada após a concordata de 1289, talvez pelos mesmos eclesiásticos elencados na súplica de 1288 (a que se teriam, entretanto, juntado alguns bispos e priores de outras ordens religiosas e até o próprio rei) – no entanto, de tal diploma não nos chegou nenhum testemunho coevo.

Ainda assim, e admitindo, como a generalidade dos autores, algum tipo de nexos entre os dois diplomas, verifica-se, como já notou Oliveira Marques (Marques 1987: 410), que entre os 27 signatários figuravam abades, priores e reitores de várias igrejas desigualmente espalhadas pelo reino – num claro

predomínio do Sul, a esmagadora maioria das igrejas contribuintes situava-se na diocese de Lisboa (num total de 18), sendo seguidas, a grande distância, pelas igrejas das dioceses de Évora (3 igrejas), Braga e Silves (com 2 cada) e Coimbra e Porto (com 1 cada); por seu turno, não existia nenhuma igreja financiadora nos três bispados do interior do país (Guarda, Lamego e Viseu) nem nas quatro dioceses transfronteiriças (Badajoz, Cidade Rodrigo, Ourense e Tui), como se pode constatar no Mapa 1.

Mapa 1. Distribuição das igrejas financiadoras do estudo em 1288 e sua divisão por dioceses.



Não obstante uma expressiva maioria (23) das igrejas se situar em bispados dependentes de metropolitas que se encontravam em território da Coroa de Castela – sufragâneos de Compostela (Lisboa e Évora) ou de Sevilha (Silves) –, os signatários da súplica comprometiam-se a contribuir com os réditos das mesmas (depois de retirarem a correspondente cônica para seu sustento) para os salários dos doutores e mestres de um *studium generale portugalisense* a sediar em Lisboa, cidade que paulatinamente se afirmava como *caput regni* e onde, a prazo, se instalaria a sua capitalidade.

Como já referimos, quase todas as igrejas mencionadas eram do padroado régio – e era sobretudo no Sul do reino, nos territórios adquiridos através da Reconquista, que o rei se afirmava como o padroeiro de mais igrejas, donde se compreende o grande número de paróquias das dioceses meridionais a

contribuírem para o sustento do estudo; o facto de a escolha recair sobre estas parece-nos demonstrar bem o interesse do soberano (muito mais do que da instituição eclesial) no estabelecimento de um estudo geral em Portugal. Com efeito, ao designar várias igrejas situadas no bispado de Lisboa (quase todas situadas em concelhos de fundação régia, e muitas delas integrando o património da Casa das Rainhas), bem como em territórios recém-conquistados (a integração no reino e posterior organização das igrejas do Sul, nos territórios diocesanos de Évora e de Silves, decorrera poucas décadas antes das primícias da universidade), os quais se achavam ainda esparsamente povoados e onde os únicos interesses senhoriais eram os das ordens militares (que dependiam, em grande medida, das doações régias), o monarca obviava a potenciais conflitos com as elites senhoriais no extenso espaço meridional português, sendo significativo que nenhuma das igrejas citadas estivesse sediada num núcleo exclusivamente urbano ou sequer de grande dimensão (excepto, talvez, as cinco igrejas de Santarém), provavelmente também como forma de evitar a conflitualidade com o mundo citadino. Além disso, e ao contrário do Norte do país, onde a rede eclesiástica se achava há muito consolidada e onde os próprios ritmos de povoamento haviam ditado a criação de paróquias geralmente de pequena dimensão e, por conseguinte, com menos proventos, as igrejas do Sul afiguravam-se como espaços amplos, implantadas em torno de pequenos núcleos urbanos e administrando um vasto aro rural em seu redor, dispendo assim de uma superfície bastante alargada e, por conseguinte, de uma maior capacidade de gerar as riquezas necessárias à manutenção do estudo.

4. A viabilidade económica do estudo

A fim de melhor conhecer a disponibilidade económica da universidade nesta primeira fase da sua existência, Artur Moreira de Sá tentou fazer uma análise dos putativos coeficientes das rendas do estudo (Sá 1964: 259-261). Para tal, tomou como ponto de partida o registo das dízimas taxadas para a guerra contra os muçulmanos, aplicadas genericamente a quase todas as igrejas do reino, e cujos valores constam do chamado rol das igrejas executado pelos coletores apostólicos entre 1320 e 1321⁷. Neste exercício, Moreira de

⁷ Trata-se de um exercício meramente teórico, já que a fiabilidade dos dados não é absoluta, dada a distância de mais de trinta anos que medeia entre a data da petição e a da composição do rol, o qual não é sequer exaustivo (aí não figuram, por exemplo, muitas igrejas pertencentes às ordens militares, além de várias outras que surgem arroladas como isentas); ainda assim, o rol permite ao investigador contemporâneo traçar uma radiografia aproximada do estado das igrejas portuguesas no final do primeiro quartel do século XIV.

Sá teve em conta apenas o coeficiente em que haviam sido avaliadas as igrejas monásticas e paroquiais para determinar a sua riqueza, e não o valor em que foram, igualmente, taxados os seus priores e beneficiados; além disso, fez uso de uma cópia do século XVIII redigida pelo guarda-mor da Torre do Tombo, Manuel da Maia, e não isenta de erros de transcrição⁸, pelo que decidimos fazer uso da mais recente edição do rol das igrejas, publicado por Stéphane Boisselier (2012b: 109-203), cujo texto deriva da leitura dos dois originais trecentistas que se guardam na Torre do Tombo.

Nesse sentido, a Tabela 2, que de seguida apresentamos, tem vários níveis de leitura, elencando os valores das dízimas taxadas às igrejas, aos priores, aos raçoeiros e, finalmente, o valor total da taxa aplicada a cada paróquia ou abadia, a fim de melhor se compreender a riqueza relativa das várias igrejas que terão concorrido com uma percentagem das suas rendas para a subsistência do estudo nos seus primórdios (atente-se que nem todas as igrejas estavam taxadas – sobretudo as monásticas –, pelo que em alguns casos só conhecemos o valor da dízima aplicada ao prior e aos porcionários); o ordinal entre parênteses refere-se à posição relativa, na escala, de cada um dos valores identificados:

Tabela 2. Valores em que se encontravam taxadas (1320-21) as igrejas designadas para o sustento do estudo geral, segundo a súplica de 12 de novembro de 1288

Igreja (orago)	Diocese	Valor taxado			Valor total
		Igreja	Prior	Beneficiados	
Coimbra (Santa Cruz)	Coimbra	—	13 700 lbs. (1.º)	5500 lbs. (1.º)	19 200 lbs. (1.º)
Alcobaça (S. Maria)	Lisboa	18 000 lbs. (1.º)	—	—	18 000 lbs. (2.º)
Santarém (S. Maria da Alcáçova)	Lisboa	2400 lbs. (3.º)	—	1300 lbs. (3.º)	3700 lbs. (3.º)
Guimarães (S. Maria da Oliveira)	Braga	—	1600 lbs. (2.º)	2000 lbs. (2.º)	3600 lbs. (4.º)
Estremoz (S. Maria) ¹	Évora	2795 lbs. e 12 soldos (2.º)	100 lbs. (7.º)	—	2895 lbs. e 12 soldos (5.º)
S. Vicente de Fora (S. Vicente) ²	Lisboa	—	1 300 lbs. (3.º)	850 lbs. (4.º)	2150 lbs. (6.º)

¹ Comenda da Ordem de Avis. Apesar de na súplica não se mencionar qual a igreja de Estremoz que contribuía para o estudo geral, identificámo-la com a paroquial de S. Maria, a única mencionada no rol (vide infra, nota 9).

² Fortunato de Almeida (1971: 127) aponta o valor de 1850 libras para a taxa aplicada ao convento ou capítulo do mosteiro de S. Vicente, ao invés das 850 libras aqui elencadas.

⁸ BNP, *Colecção Pombalina*, ms. 179, publicado por Fortunato de Almeida (1971: 90-144).

Beja (S. Maria) ³	Évora	687 lbs. e 10 soldos (8.º)	100 lbs. (7.º)	600 lbs. (5.º)	1387 lbs. e 10 soldos (7.º)
Torres Vedras (S. Maria do Castelo) ⁴	Lisboa	700 lbs. (7.º)	—	500 lbs. (9.º)	1200 lbs. (8.º)
Lourinhã (S. Maria)	Lisboa	600 lbs. (12.º)	—	600 lbs. (5.º)	1200 lbs. (8.º)
Atouguia (S. Leonardo) ⁵	Lisboa	1500 lbs. (4.º)	—	470 lbs. (10.º)	1970 lbs. (10.º)
Sintra (S. Maria)	Lisboa	600 lbs. (12.º)	—	520 lbs. (8.º)	1120 lbs. (11.º)
Loulé (S. Clemente) ⁶	Silves	650 lbs. (10.º)	150 lbs. (5.º)	315 lbs. (12.º)	1115 lbs. (12.º)
Sintra (S. Miguel) ⁷	Lisboa	900 lbs. (5.º)	—	200 lbs. (19.º)	1100 lbs. (13.º)
Torres Vedras (S. Pedro) ⁸	Lisboa	800 lbs. (6.º)	—	200 lbs. (19.º)	1000 lbs. (14.º)
Mogadouro (S. Mamede) ⁹	Braga	—	1000 lbs. (4.º)	—	1000 lbs. (14.º)
Azambuja (S. Maria)	Lisboa	500 lbs. (15.º)	—	470 lbs. (10.º)	970 lbs. (16.º)
Mafra (S. André)	Lisboa	560 lbs. (14.º)	—	300 lbs. (13.º)	860 lbs. (17.º)

³ Comenda da Ordem de Avis. Tal como no caso de Estremoz, identificámos a igreja de Beja mencionada na súplica com a paróquia de S. Maria (vide infra, nota 9). A igreja de S. Maria de Beja era inegavelmente a mais rica da vila (embora esteja arrolada, juntamente com muitas outras igrejas do Alentejo meridional, não entre as de Beja, mas no meio das de Monforte, onde se contavam várias outras comendas da Ordem de Avis); por seu turno, as igrejas de Santiago e S. João de Beja encontravam-se taxadas em 500 libras cada uma, e a de S. Salvador em 450 libras; quanto aos raçoeiros, pagavam 420 libras (Santiago), 380 libras (S. Salvador) e 360 libras (S. João) (Boisselier 2012b: 192).

⁴ O valor aqui elencado era já o mesmo em 1309 (Johnson 1970: 73-74; Henriques 2014: 19).

⁵ Tanto o capítulo como a igreja de S. Leonardo aparecem taxados em apenas 360 libras na transcrição de Fortunato de Almeida (1971: 129).

⁶ Comenda da Ordem de Santiago, por escambo de D. Dinis com o mestre daquela ordem, levado a cabo em dezembro de 1298. No manuscrito, esta igreja aparece primeiro arrolada entre os bens da Ordem de Cristo, embora mais à frente se diga que o pagamento da taxa é cometido ao mestre da Ordem de Santiago (Boisselier 2012b: 187); na transcrição de Fortunato de Almeida (1971: 133), a igreja encontra-se taxada em 600 libras.

⁷ Segundo Boisselier (2012b: 182), esta igreja surge taxada em “noningenta libras” num dos manuscritos onde se conserva o registo das dízimas (ANTI, Corporações Religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. 97), enquanto no outro surge apenas com “nonaginta libras” (ANTI, Corporações Religiosas, Cabido da Sé de Coimbra, lv. 3); dados os valores atribuídos às restantes paróquias de Sintra (S. Maria com 600 libras, S. Martinho com 460 e S. Pedro com 250), parece-nos mais razoável considerar o valor de 900 libras aplicado a esta igreja, também seguido por Fortunato de Almeida (1971: 128).

⁸ Em 1309, esta igreja estava taxada em apenas 280 libras (Johnson 1970: 73-74; Henriques 2014: 19).

⁹ Comenda da Ordem de Cristo. Embora na edição de Fortunato de Almeida (1971: 110) não apareça taxada, na de Boisselier (2012b: 156) atribui-se-lhe um coeficiente de 1000 libras, a serem pagas da mesa mestral da Ordem de Cristo. Segundo Moreira de Sá (1964: 265), D. Dinis doou o padroado desta igreja à então Ordem do Templo em 25 de maio de 1297.

Sacavém (S. Maria) ¹⁰	Lisboa	650 lbs. (10.º)	—	180 lbs. (21.º)	830 lbs. (18.º)
Faro (S. Maria) ¹¹	Silves	380 lbs. (17.º)	150 lbs. (5.º)	300 lbs. (13.º)	830 lbs. (18.º)
Alenquer (S. Estêvão)	Lisboa	200 lbs. (21.º)	—	600 lbs. (5.º)	800 lbs. (20.º)
Vila Viçosa (S. Maria) ¹²	Évora	675 lbs. (9.º)	100 lbs. (7.º)	—	775 lbs. (21.º)
Torres Vedras (S. Miguel) ¹³	Lisboa	500 lbs. (15.º)	—	250 lbs. (16.º)	750 lbs. (22.º)
Santarém (S. Nicolau)	Lisboa	330 lbs. (18.º)	—	300 lbs. (13.º)	630 lbs. (23.º)
Santarém (S. Estêvão)	Lisboa	300 lbs. (19.º)	—	250 lbs. (16.º)	550 lbs. (24.º)
Santarém (S. Julião)	Lisboa	280 lbs. (20.º)	—	250 lbs. (16.º)	530 lbs. (25.º)
Santarém (S. Iria)	Lisboa	150 lbs. (22.º)	—	60 lbs. (22.º)	210 lbs. (26.º)
Gaia (S. Maria) ¹⁴	Porto	25 lbs. (23.º)	—	—	25 lbs. (27.º)
Total		34 182 lbs. e 22 soldos	18 200 lbs.	16 015 lbs.	68 397 lbs. e 22 soldos

¹⁰ De acordo com Boisselier (2012b: 181), num dos manuscritos onde se conserva o registo das dízimas (ANTT, Corporações Religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. 97), o valor de 180 libras atribuído aos porcionários da igreja de Sacavém está antes adstrito à do Lumiar (que assim aparece taxada com dois valores distintos para o seu capítulo), enquanto no outro (ANTT, Corporações Religiosas, Cabido da Sé de Coimbra, lv. 3) figura agregado à de Sacavém, que surge imediatamente abaixo da igreja do Lumiar no rol das igrejas. Subscrevemos, pois, a sua opinião de que “cette énumération de deux groupes de rationnaires pour l'église [du Lumiar] n'a pas de sens et il faut donc suivre [le manuscrit du chapitre de la siège de Coimbra]” (Boisselier 2012b: 181).

¹¹ Comenda da Ordem de Santiago (Almeida 1971: 133); de acordo com a transcrição de Boisselier (2012b: 187), porém, aparece indevidamente arrolada como igreja da Ordem de Cristo.

¹² Comenda da Ordem de Avis. Embora o orago esteja omissa na súplica, trata-se da única das igrejas de Vila Viçosa constante do rol.

¹³ Valor idêntico ao registado em 1309 (Johnson 1970: 73-74; Henriques 2014: 19).

¹⁴ A igreja referida no rol é a de S. Maria de Vila Nova (Boisselier 2012b: 130), a qual Moreira de Sá (1964: 264) identificou com a de Vila Nova de Gaia (cujo orago é, no entanto, S. Marinha).

Atentando apenas ao valor taxado às igrejas, verifica-se que somente a abadia de Alcobaça, além das duas importantes colegiadas de S. Maria da Oliveira, em Guimarães, e de S. Maria da Alcáçova, em Santarém, e ainda algumas igrejas de vilas de primeira grandeza do reino⁹ (quase todas situadas no litoral estre-

⁹ Entre as quais, significativamente, as igrejas de Beja e Estremoz (vide supra, notas 1 e 3 da tabela), detentoras dos mais elevados rendimentos logo após as igrejas monásticas e as colegiadas de Guimarães e Santarém, e que Moreira de Sá identificou com as paroquiais de S. Maria daquelas vilas (Sá 1964: 264-265). Com efeito, tratam-se de duas das igrejas do último terço da lista de paróquias constantes da súplica, nenhuma das quais (ao contrário das dos

menho, bem como nas dioceses de Évora e de Silves), detinham valores acima das 1000 libras (a que podemos somar ainda o valor taxado ao prior e aos beneficiados de Santa Cruz de Coimbra, num total de 19 200 libras, e que faziam desta instituição monástica a maior financiadora individual da universidade); em contraponto, as quatro igrejas paroquiais de Santarém (que desde há muito se afigurava como uma das principais vilas portuguesas) fixavam-se muito abaixo desse coeficiente, variando entre as 630 libras da igreja e raçoeiros de S. Nicolau e as 210 libras da igreja e porcionários de S. Iria. É ainda significativo verificar que, embora o esforço de financiamento da universidade se distribuisse por igrejas de vários bispados, o coeficiente total das igrejas da diocese de Lisboa (37 570 libras) deveria bastar para custear o estudo, sendo ligeiramente superior à soma combinada dos valores dos demais bispados (19 200 libras em Coimbra, 5057 libras e 22 soldos em Évora, 4600 libras em Braga, 1945 libras em Silves e apenas 25 libras no Porto, num total de 30 827 libras e 22 soldos).

Apesar dos expressivos valores aqui averbados, convém frisar, como nos recorda Maria Helena Coelho, que na verdade nada sabemos “sobre o financiamento real da universidade, salvo que, com parte dos réditos destas instituições, ela poderia realmente funcionar, estando por isso bem afaixada” (Coelho 1997: 41). Pouco mais podemos afirmar, com certezas, sobre esta primeira fase da existência do estudo em Lisboa, que não terá durado mais de vinte anos (1288-1308), ignorando nós se o compromisso assumido por aquelas igrejas e mosteiros foi escrupulosamente mantido ao longo deste período – sendo certo que, como pretendemos demonstrar em ocasião posterior, após a primeira deslocalização da universidade para Coimbra, em 1308, as igrejas e mosteiros aqui referidos parecem ter-se desligado da sua vinculação ao estudo; com efeito, apenas em 1348 voltamos a ver três igrejas

dois primeiros terços) é referenciada pelo seu orago, mas tão-só pelo nome da localidade: Lourinhã, Vila Viçosa, Azambuja, Sacavém, Estremoz, Beja, Mafra e Mogadouro. Este curioso facto leva-nos a inquirir se, para este conjunto de igrejas, deve ser subentendido o orago S. Maria (referido na última igreja mencionada imediatamente antes, a de Gaia) como aposto a todas elas; de facto, trata-se do orago das igrejas da Lourinhã (N. Sra. da Anunciação), Azambuja (N. Sra. da Assunção) e Sacavém (N. Sra. das Candeias, hoje da Purificação), bem como de uma das duas paróquias de Vila Viçosa (N. Sra. da Conceição, a par de S. Bartolomeu), ainda que não o seja nas duas últimas elencadas (S. André, em Mafra, e S. Mamede, em Mogadouro). Além disso, é de notar que, constando da petição os nomes das igrejas de Estremoz e de Beja, mas não os correspondentes oragos, e atendendo a que as duas vilas, pela sua dimensão, comportavam várias paróquias urbanas (S. Maria, S. João, S. Salvador e Santiago, em Beja; S. Maria e S. André, em Estremoz), a simples enunciação dos topónimos no texto da súplica nos suscita uma dúvida: contribuiriam todas as paróquias dessas vilas para o sustento da universidade, ou apenas aquelas cujo orago era S. Maria, ainda que o mesmo tenha sido elidido? Inclina-mo-nos para a segunda hipótese, pois que, embora não fosse impossível que o escrivão pudesse, ao copiar o diploma no cartulário, ter omitido (ainda que acidentalmente) aquele conjunto de oragos, verifica-se que o texto da petição refere expressamente, no caso da vila de Santarém, as paróquias de S. Julião, S. Nicolau, S. Iria e S. Estêvão (além da colegiada de S. Maria da Alcáçova, elencada logo à cabeça, ao lado das grandes abadias e mosteiros do reino), as de S. Maria e S. Miguel na vila de Sintra, e ainda as de S. Maria, S. Pedro e S. Miguel na vila de Torres Vedras.

da diocese de Lisboa elencadas na súplica de 1288 a financiarem uma vez mais a universidade: S. Maria da Azambuja, S. Maria de Sacavém e S. Maria do Castelo de Torres Vedras (*CUP*, I, n.º 162).

5. Considerações finais

Ao longo destas linhas, procurámos traçar uma panorâmica do que foi a existência do estudo geral português, bem como os problemas do seu financiamento, nos anos que mediaram entre a sua fundação (entre 1288 e 1290) e a sua primeira deslocalização para Coimbra (em 1308). Num contexto de conflitualidade entre o rei e o clero, a fundação da universidade parecia importar mais aos interesses régios, muito embora mantivesse a sua ligação ao mundo eclesiástico, devendo-se a um conjunto de clérigos – muitos deles homens de mão de D. Dinis e agindo certamente por ordem do rei – a iniciativa de financiarem, com as rendas das igrejas a que presidiam, o nascente estudo geral português.

As igrejas contribuintes, quase todas localizadas no Sul do país – em terras que haviam sido reconquistadas ao longo do século e meio anterior – estavam também quase todas sediadas em paróquias urbanas com um amplo aro rural, do qual extraíam os tão necessários rendimentos destinados ao financiamento do estudo; além disso, o rei era o padroeiro de quase todas elas, demonstrando assim cabalmente o seu interesse na fundação de uma universidade no seu reino, tendo em vista treinar um grande número de letrados e oficiais da administração régia. Com base no valor das taxas aplicadas a cada igreja do reino no rol de 1320-21, é-nos possível extrapolar, a uma distância de trinta anos, que o estudo fundado entre 1288 e 1290 na cidade de Lisboa teria tido, sem qualquer dúvida, todas as condições para laborar com grande vitalidade.

Abreviaturas

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

CUP – *Chartularium Universitatis Portugalensis*

lbs. – libras

lv. – livro

ms. – manuscrito

Fontes

- ALMEIDA, Fortunato de, ed. (1971). “Catálogo de todas as igrejas, comendas e mosteiros que havia nos reinos de Portugal e Algarve, pelos annos de 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas. Anno de 1746”, in *História da Igreja em Portugal*, vol. IV. Porto: Livraria Civilização Editora, 90-144.
- BOISSELIER, Stéphane (2009/10). “Le plus ancien registre de la gestion patronale royale portugaise (Afonso III, 1258) (édition des *Gavetas* n.º XIX, *maço* 14, doc. 2 et *maço* 15, doc. 46)”, in *Media Aetas. Cadernos de Estudos Medievais*, 2.ª série, 4, 117-131.
- BOISSELIER, Stéphane, ed. (2012a). “Liste des églises de patronage royal de [1220-1229]”, in *La construction administrative d’un royaume. Registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII^e-XIV^e siècles)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 55-103.
- BOISSELIER, Stéphane, ed. (2012b). “Registre de l’assiette de la décime de 1320”, in *La construction administrative d’un royaume. Registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII^e-XIV^e siècles)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 109-203.
- BRANDÃO, Fr. Francisco (1650). *Quinta Parte da Monarchia Lusitana*. Lisboa: Officina de Paulo Craesbeeck.
- JOHNSON, Harold B. (1970). “Para a história social de Torres Vedras. Um documento eclesiástico de 1309”, in *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, LXXIII-LXXIV, 53-175.
- PIMENTA, Alfredo (1948). *Fontes medievais da história de Portugal*, vol. I (*Anais e crónicas*). Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.
- RAU, Virgínia, ed. (1961). *Itinerários régios medievais. Elementos para o estudo da administração medieval portuguesa*, vol. I (*Itinerário del-rei D. Dinis: 1279-1325*). Lisboa: Instituto de Alta Cultura/Centro de Estudos Históricos.
- SÁ, Artur Moreira de, ed. (1966). *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, vol. 1. Lisboa: Instituto de Alta Cultura/Centro de Estudos de Psicologia e História da Filosofia.
- SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de, ed. (2003). *O Livro das Lezírias d’el-rei Dom Dinis*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- VELOSO, Maria Teresa Nobre, ed. (1992). *Livro Verde da Universidade de Coimbra. Transcrição*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.

Bibliografia

- AAVV (1997). *História da Universidade em Portugal*, 2 vols. Lisboa/Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian/Universidade de Coimbra.
- BOTÃO, Maria de Fátima (1998). *Poder e influência de uma igreja medieval. A colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*. Cascais: Patrimonia.
- BRAGA, Teófilo (1892). *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução publica portugueza*, vol. I. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.

- BRANDÃO, Mário e ALMEIDA, Manuel Lopes de (1937). *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua História*. Coimbra: Por Ordem da Universidade.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1997). “As finanças”, in *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo I. Lisboa/Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian/Universidade de Coimbra, 39-67.
- COSTA, António Domingues de Sousa (1991). “Considerações à volta da fundação da universidade portuguesa no dia 1 de Março de 1290”, in *Universidade(s). História. Memória. Perspectivas. Actas do Congresso História da Universidade (no 7.º centenário da sua fundação). 5 a 9 de Março de 1990*, vol. 1. Coimbra: Comissão Organizadora do Congresso História da Universidade, 71-82.
- CRUZ, Guilherme Braga da (1985). “Origem e evolução da universidade”, in *Obras Esparsas*, vol. IV (*Estudos doutrinários e sociais, 2.ª parte*). Coimbra: Por Ordem da Universidade.
- FARELO, Mário (2013a). “Lisboa numa rede latina? Os escolares em movimento”, in Hermenegildo Fernandes, dir., *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 237-265.
- FARELO, Mário (2013b). “O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição *in diminuendo*”, in *Fragmenta Historica. História, Paleografia e Diplomática*, 1, 39-107.
- FARELO, Mário, ROLDÃO, Filipa e MARQUES, André Evangelista (2007). “Les clercs dans l’administration dionysienne (1279-1325)”, in *Carreiras eclesiásticas no Ocidente Cristão (séc. XII-XIV)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 269-313.
- FERNANDES, Hermenegildo (2013). “Introdução”, in Hermenegildo Fernandes, dir., *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 21-37.
- GABRIEL, Astrik L., ed. (1977). *The economic and material frame of the medieval university*. Notre Dame, Indiana: University of Notre Dame Press.
- HENRIQUES, António Castro (2014). “Plenty of land, land of plenty. The agrarian output of Portugal (1311-1320)”, *FEP Working Papers*, 520 (<http://wps.fep.up.pt/wps/wp520.pdf>, consultado em 29.11.2017).
- HIRAUX, Françoise e MIRGUET, Françoise, eds. (2013). *Finances, mobilités et projets d’éducation universitaires. Le regard des historiens*. Louvain-la-Neuve: Éditions Academia/L’Harmattan.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1987). “Os valores culturais e artísticos”, in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, dir., *Nova História de Portugal*, vol. IV (*Portugal na crise dos séculos XIV e XV*). Lisboa: Editorial Presença, 400-463.
- MARTINS, Armando (2013). “Lisboa, a cidade e o estudo: a Universidade de Lisboa no primeiro século da sua existência”, in Hermenegildo Fernandes, dir., *A Universidade Medieval em Lisboa (séculos XIII-XVI)*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 41-88.
- NORTE, Armando e LEITÃO, André de Oliveira (2016). “A mobilidade dos escolares portugueses: a *peregrinatio academica* entre os séculos XII e XV”, in *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 33, 43-98. (<http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/21212>, consultado em 29.11.2017).

- OLIVEIRA, António Resende de (1996). “As instituições de ensino”, in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, dir., *Nova História de Portugal*, vol. III (*Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem). Lisboa: Editorial Presença, 635-659.
- RIDDER-SYMOENS, Hilde de (2003). “Management and resources”, in Walter Rüegg, ed., *A history of the university in Europe*, vol. II (*Universities in the early modern Europe (1500-1800)*), ed. by Hilde de Ridder-Symoens). Cambridge: Cambridge University Press, 154-209.
- RODRIGUES, Ana Maria S. A. (1996). “As colegiadas de Torres Vedras nos séculos XIV e XV”, in *Espaços, gente e sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras medieval*. Cascais: Patrimonia.
- RÜEGG, Walter (2003). “Foreword”, in Walter Rüegg, ed., *A history of the university in Europe*, vol. I (*Universities in the Middle Ages*, ed. by Hilde de Ridder-Symoens). Cambridge: Cambridge University Press, XIX-XXVII.
- SÁ, Artur Moreira de (1964). “Dúvidas e problemas sobre a universidade medieval portuguesa [I]”, in *Revista da Faculdade de Letras [Lisboa]*, 3.ª série, 8, 240-273.
- SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de (1988). “A organização do padroado régio durante o reinado de D. Dinis. Lista das apresentações (1279-1321)”, in *Arqueologia do Estado. 1.ª Jornada sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul (séculos XIII-XVIII)*. *Comunicações*, vol. 1. Lisboa: História & Crítica, 421-445.
- SCHWINGES, Rainer Christoph, herausg. (2005). *Finanzierung von Universität und Wissenschaft in Vergangenheit und Gegenwart*. Basel: Schwabe Verlag.
- SILVA, Carlos Guardado (2002). *O mosteiro de S. Vicente de Fora. A comunidade regrante e o património rural (séculos XII-XIII)*. Lisboa: Edições Colibri.
- VASCONCELOS, António de (1987). *Escritos vários relativos à universidade dionisiana*, vol. I. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- VASCONCELOS, António de (1991). *O Arquivo da Universidade*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos (2001). “O episcopado do tempo de D. Dinis. Trajectos pessoais e carreiras eclesiásticas (1279-1325)”, in *Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores*. *História*, 2.ª série, 5, 581-604.
- ZUCCHINI, Stefania (2008). *Università e dottori nell'economia del comune di Perugia*. Perugia: Deputazione di Storia Patria per l'Umbria.